



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.708 DE 03 DE MAIO DE 2024.

**“DENOMINA DE “WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA”, A
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MATINHA, EM
PATROCÍNIO/MG.”**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde do bairro Matinha, no município de Patrocínio/MG, passa a denominar-se **“Walter Ribeiro de Oliveira”**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 03 de maio de 2024.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autora: Vereadora Adriana de Paula